



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 608/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela sessão III do artigo 92, da Lei Municipal 045/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias a partir de 19 de Agosto , ao Servidor **PEDRO CELIO BEATTO**, cargo de Auxiliar De Servicos De Saude, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no artigo 82, inciso II, Lei Municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93, conforme [REQUERIMENTO FOLGA PATERNIDADE 8 de 22/08/2024 \(ID 236171\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 20 de agosto de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 22/08/2024 às 15:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/08/2024 às 09:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **236270** e o código verificador **F6DFE3FC**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|-------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Joao Victor Silva Esper | ***.107.402-** | 23/08/2024 09:13 |

Docto ID: 236270 v1